

PORTARIA DG Nº 16 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Seleção e de Fiscalização do Programa FUMDESC da Faculdade de Pinhalzinho - HORUS, conforme Lei nº 18.672, de 2023.

O Diretor Geral da Faculdade Pinhalzinho - HORUS, no uso de suas atribuições, definidos do Regimento Geral, designa os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Fiscalização do Programa de Assistência Financeira para Custeio de Mensalidades para a Graduação conforme estabelecido na Lei nº 18.672 de 31 de julho de 2023 e Decreto nº 220 de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os representantes abaixo para compor as comissões previstas na legislação devendo familiarizar-se com a legislação aplicável, cumprindo-a rigorosamente, a saber:

I - Comissão de Seleção

- a) Representante da IES – Vanessa Ferrarini – CPF- XXX683.609-XX-
Telefone 49-98422-8305 atendimento@horus.edu.br
- b) Representante dos Discentes - Eduarda Westenhofen – CPF- XXX328.109-XX
Telefone 49- 49988910911 - eduardawestenhofen@gmail.com
- c) Assistente Social - Giley Teresinha Winck -XXX.532.179XX- Telefone
49-988035879 - giley2011@hotmail.com

I - Comissão de Fiscalização

- a) Representante da IES –Presidente de Comissão- Jandira Aparecida Ramos dos Reis – CPF- XXX249529XX Telefone 49-988062385 –
secretaria@horus.edu.br
- b) Representante da IES Financeiro- Marino Ferreira França – CPF- XXX.683.759-XX Telefone 49-99801-1846 - financeiro@horus.edu.br
- c) Representante da IES- Jurídico- Cláudio Pedro Utzig- CPF- XXX.663489XX – e- mail – secretaria@horus.edu.br
- c) Representante da IES- Milena Maria da Cruz Assmann CPF- XXX.190.628XX 49998063770, e-mail atendimento1@horus.edu.br

- e) Representante dos Discentes - Claudia Luiza Donida – CPF- XXX.128.599-XX
Telefone 49-98808-0253 - donida.claudia@gmail.com
- f) Representante dos Discentes - Fernanda Luiza Zimmermann- CPF
XXX.186.549-XX Telefone 49-98826-3476 -
fernandaluizazimmermann8@gmail.com
- g) Representante da Sociedade Civi - Gessi Inês Rachor Lubenow – CPF -
XXX.684.069.XX Telefone 49988161035 - e-mail
gessilubenow@hotmail.com
- h) Representante da Sociedade Civil - Paulo Miguel Telocken – CPF -
XXX.887.759.XX Telefone 4998825-2899 - adf@pzo.com.br
- i) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Lurdes Devenci
Vendrame – CPF- XXX819959-xx Telefone 49-99960-0815 -
lurdesvendrame@sed.sc.gov.br

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta mesma data, revogando-se disposições em contrário e se encaminhe o documento para arquivo pela Secretaria Geral da Faculdade Pinhalzinho - HORUS.

Pinhalzinho-SC, 31 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Jair dos Santos Jr.
Diretor Geral